

**Portaria n.º 202104005075, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730005873/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdir do Nascimento Almeida – CPF: 443.552.112-15  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U0MT066719

**Portaria n.º 202104005077, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006022/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gercivaldo da Silva Parente – CPF: 625.217.727-04  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F3XM8113914

**Portaria n.º 202104005079, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006237/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Moraes Peixoto – CPF: 056.420.002-68  
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ9LP057206

**Portaria n.º 202104005081, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006242/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sival Lira do Nascimento – CPF: 375.927.422-68  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD445U2ET008761

**Portaria n.º 202104005083, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006292/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Haroldo Freire da Silva – CPF: 186.207.522-00  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ7LP063391

**Portaria n.º 202104005085, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006249/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Antonio F. Ribeiro – CPF: 318.267.922-87  
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB405440

**Portaria n.º 202104005087, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006291/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Heliane Cassunde Lima – CPF: 489.230.012-87  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG115489

**Portaria n.º 202104005089, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006248/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria do Socorro da Costa Martins – CPF: 593.688.292-68  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB225048

**Portaria n.º 202104005091, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006245/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Expedito Fernandes de Almeida – CPF: 035.071.222-00  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT4J2194075

**Portaria n.º 202104005093, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006296/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Nonato da Cruz e Silva – CPF: 056.909.272-87  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U5FT065017

**Portaria n.º 202104005095, de 20/09/2021 -  
Proc n.º 2021730006235/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Abimael Ribeiro da Rocha – CPF: 210.850.052-91  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4338421

**Protocolo: 706595**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS-TARF  
ACÓRDÃOS**

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

\*ACÓRDÃO N. 7832 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18253 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510001341-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. ESTORNO INDEVIDO DE DÉBITO REGISTRADO EM DIF. 1. A diligência proposta pela autoridade julgadora é direcionada a ela. A competência para determinar se o resultado da diligência é suficiente para a formação de convicção e o saneamento do processo é daquela autoridade. 2. Deixar de recolher ICMS por ter estornado indevidamente débito do imposto lançado em DIF configura infração tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGA-

DO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/04/2021.

\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

\*ACÓRDÃO N. 7831 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18251 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092017510001341-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ESTORNO DE DÉBITO REGISTRADO EM DIF. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. 1. A ocorrência descrita no AINF determina o alcance da autuação. 2. A base de cálculo lançada no campo detalhamento do crédito tributário deve guardar relação fática com a ocorrência descrita e com a prova dos autos. 3. Correta a decisão singular que limita a base de cálculo lançada àquela determinada na ocorrência descrita no AINF. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 28/04/2021.

\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**Protocolo: 706614**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**Nº do Termo de Doação: 009/2021**

Partes: DOADOR – Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08 e DONATÁRIO – Movimento República de Emaús – MRE, sediada na Rua Yamada, nº 17 Bairro Bengui, CEP 66630-420 – CNPJ: 63.887.558/001-50

Objeto: Doação de bens móveis

Fundamento Legal: Art. 538 do Código Civil e Art.29, Inciso XVII da Lei Nº 13.303/2016

Valor Total: R\$-0,00

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20.09.2021

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 706559**

**Nº do Termo de Doação: 005/2021**

Partes: DOADOR – Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08 e DONATÁRIO – Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia (Escola Salesiana do Trabalho), Associação civil de caráter educacional, cultural, beneficente e da assistência social, sem fins lucrativos, sediada na Av. Pedro Miranda nº 2403 Bairro Pedreira, CEP 666080-000 – CNPJ: 04.373.163/0050-59

Objeto: Doação de bens móveis

Fundamento Legal: Art. 538 do Código Civil e Art.29, Inciso XVII da Lei Nº 13.303/2016

Valor Total: R\$-0,00

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20.09.2021

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 706562**

**Concurso Público 2018**

Edital de Convocação nº 132/2021

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO V

| Nome                     | Colocação | Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)  |
|--------------------------|-----------|--------------------------------------------------------|
| DARLIELEN DA SILVA GOMES | 81º       | Av. Castelo Branco, s/n - Centro – Mojui dos Campos/PA |

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 21 de setembro de 2021.

**Protocolo: 706834**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0868 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/838723.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor EMILDO DOS SANTOS ARAÚJO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5766133/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO – PSICOSSOCIAL.